



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026**

### **ALTERA E PRORROGA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA e PRORROGA**, conforme descrito abaixo, o edital do Processo Administrativo nº 279/2026 do Pregão Eletrônico nº 013/2026, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de divisórias em drywall, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais adequações estruturais necessárias**, ficando da seguinte forma:

#### **NO EDITAL**

#### **INCLUSÃO DO APÊNDICE I DO ANEXO III:**

- Encontra-se em PDF o **Apêndice I do Anexo III - PROJETO ARQUITETÔNICO (LAYOUT/PLANTA BAIXA)**.

#### **NO MODELO DE PROPOSTA DE COMERCIAL FINAL**

**Altera o Anexo III – MODELO DE PROPOSTA DE COMERCIAL FINAL (licitante vencedor), ficando da seguinte forma:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 013/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026**

#### **ANEXO III**

#### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na forma eletrônica nº E ..../2026, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE e CARGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF

ENDEREÇO E TELEFONE

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

## 2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

ITEM	DESCRIÇÃO	\$ UNIT.	\$ TOTAL
1	<b>Cadastro Único (CadÚnico)</b> - Construção de 01 (uma) sala, medindo aproximadamente 3,60 m x 3,60 m; - Construção de 02 (duas) salas de atendimento, cada uma medindo aproximadamente 2,00 m x 2,60 m; Construção de 01 (uma) sala, medindo aproximadamente 3,00 m x 3,25 m; - Construção de 01 (uma) sala principal, medindo aproximadamente 4,60 m x 6,15 m. * Altura Padrão (pé-direito) para execução das paredes será de 2,80m; * Execução do Forró em drywall ocorrerá apenas nos ambientes especificados no projeto arquitetônico denominado Apêndice I do Anexo III.	R\$ .....	R\$ .....
2	<b>PAT e CREAS</b> <b>PAT:</b> - Construção de 03 (três) salas de atendimento, cada uma medindo aproximadamente 2,40 m x 2,00 m, todas com porta; - Construção de 01 (uma) sala administrativa, medindo aproximadamente 4,00 m x 3,00 m, com porta; - Construção de 01 (uma) sala, medindo aproximadamente 3,00 m x 3,00 m, com porta;	R\$ .....	R\$ .....



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

	<p>- Construção de 01 (uma) sala com dimensões irregulares, com medidas aproximadas de 2,82 m x 1,10 m / 3,00 m x 1,84 m / 1,12 m, com porta, conforme adequação ao espaço existente.</p> <p><b>CREAS:</b></p> <p>- Construção de cozinha em drywall, com instalação de porta, incluindo adequação de pontos de água e esgoto, medindo aproximadamente 4,84 m x 3,61 m;</p> <p>- Construção de sala da coordenação, com porta, medindo aproximadamente 2,50 m x 3,20 m;</p> <p>- Construção de sala de atendimento com forro em drywall, medindo aproximadamente 4,38 m x 3,00 m;</p> <p>- Construção de 02 (duas) salas de atendimento, cada uma medindo aproximadamente 3,00 m x 2,35 m, ambas com porta;</p> <p>- Construção de sala administrativa, medindo aproximadamente 3,50 m x 3,00 m, com porta.</p> <p>* Altura Padrão (pé-direito) para execução das paredes será de 2,80m;</p> <p>* Execução do Forró em drywall ocorrerá apenas nos ambientes especificados no projeto arquitetônico denominado Apêndice I do Anexo III.</p>		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			

**Obs: As especificações completas dos itens acima constam no Anexo II – Termo de Referência**

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. Prazo de Entrega: Conforme consta no Anexo-II – Termo de Referência.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

4.1. De no mínimo, 60 (sessenta) dias contatos a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL e DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

A data da Sessão fica **PRORROGADA** para o dia 16 de abril de 2.026 às 08h59 horas o recebimento das propostas e para às 09h horas a abertura da sessão pública da mesma data.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 30 de março de 2.026.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
**Secretária Interina**  
**Secretaria Municipal de Finanças**